

COMUNICADO

A **Coordenação Nacional do Exame da Ordem Unificado** comunica a **alteração do prazo recursal contra o resultado preliminar da prova prático-profissional do XXXIV Exame de Ordem Unificado.**

No item **5.3.1.** do Edital de Abertura, **ONDE SE LÊ:**

5.3.1. A teor do subitem anterior, o examinando disporá de três dias para a interposição de recursos contra o resultado preliminar da prova prático-profissional, das **0h do dia 18 de maio de 2022 às 23h59min do dia 20 de maio de 2022**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

LEIA-SE:

5.3.1. A teor do subitem anterior, o examinando disporá de três dias para a interposição de recursos contra o resultado preliminar da prova prático-profissional, das **12h do dia 18 de maio de 2022 às 12h do dia 21 de maio de 2022**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Brasília, 17 de maio de 2022.

José Alberto Simonetti
Presidente do Conselho Federal da OAB

Celso Barros Coelho Neto
Presidente da Coordenação Nacional do Exame de Ordem Unificado

Marco Aurélio de Lima Choy
Presidente da Comissão Nacional de Exame de Ordem